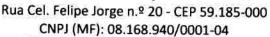


Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Várzea





LEI MUNICIPAL Nº 416, de 09 de dezembro de 2013.

Dispõe sobre denominação da Rua número 03 ao Leste do Loteamento Green Vista Rua José Renato Ribeiro Cruz.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada a Rua número 03 do Loteamento Green Vista Rua José Renato Ribeiro Cruz.

Art. 2° - Fica o poder Executivo autorizado a colocar placa com o nome do homenageado que trata o artigo 1° desta Lei.

Art.3° - As despesas decorrente desta Lei correrão à conta do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art.4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Várzea/RN, 09 de dezembro de 2013.

Getúlio Luciano Ribeiro

Prefeito Municipal